



Universidade Estadual do Ceará  
Reitoria / Comissão Central de Concursos

Resolução N° 2406- CEPE, de 29 de abril de 2002

**HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR  
VISITANTE E DE PROFESSOR E PESQUISADOR  
VISITANTE ESTRANGEIRO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo n° 02065338-7

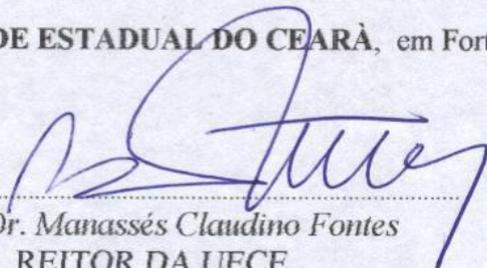
RESOLVE," ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1° - Homologar o Resultado da Seleção para Contratação Temporária de Professor Visitante e de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, conforme Edital N° 02/2002, de 01 de fevereiro de 2002, da Reitoria da UECE, e realizada no período de 19 de março à 09 de abril de 2002, referentes aos Setores de Estudos em que se realizaram, sintetizados no quadro abaixo:

CENTRO/FACULDADE	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT	Ensino de Matemática	01	Alberto Flávio Alves Aguiar	1° Lugar
			João Montenegro de Miranda	2° Lugar
	Modelagem Atmosférica	01	Gerson Paiva Almeida	1° Lugar
CENTRO DE HUMANIDADE - CH	Linguística Aplicada	01	Stela Maria Miranda Vieira	1° Lugar
	Linguística Textual	01	Maria Irané Costa Morais Antunes	1° Lugar
	Sociologia	01	Geovani Jacó de Freitas	1° Lugar
			Marinina Gruska Benevides Prata	2° Lugar
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	Política e Planejamento em Saúde	01	Alcides Silva de Miranda	1° Lugar
			Vilberto Cavalcante Porto	1° Lugar
	Anatomia Humana	01	Rodrigo Dornfeld Escalante	2° Lugar
			José Higino Ribeiro dos Santos	1° Lugar
Entomologia	01	Francisco Roberto de Azevedo	2° Lugar	
		FACULDADE VETERINÁRIA - FAVET	Reprodução Animal	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED	Metodologia do Ensino Superior	01	Mirecele Caliope Leitinho	1° Lugar
			Maria Gilvanise de Oliveira Pontes	2° Lugar
	Educação, Trabalho e Saúde	01	Maria Susana Vasconcelos Jimenez	1° Lugar

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fontes  
REITOR DA UECE

Ref. p/Res. 2437  
de 27/05/02